



## **ATA DA 81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONÔMICO S/A – ECOS.**

Ao 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2020, às 14:30, excepcionalmente, através de vídeo conferência realizada pela plataforma digital ZOOM, por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/85455319597>, diante da existência de pandemia global do Novo Corona Vírus, onde a Organização Mundial de Saúde (OMS) e nossas autoridades governamentais recomendam uma série de medidas preventivas na tentativa de conter a propagação do COVID-19, em Reunião Extraordinária, através do acesso à plataforma digital disponibilizada, confirmaram suas presenças, e ao final também assinam esta ata, os membros do Conselho Deliberativo Edilson Carvalho Lauria, Luiz Ovídio Fisher, Reynaldo Giaróla, Marcelo Monteiro Perez, José Carlos Porto de Castro e Angelo Calmon de Sá Junior para, na forma do que preceitua o artigo 39 do Estatuto, deliberarem sobre o item único da ordem do dia: **1) Proposta de alocação de compra da 2ª Emissão de Debentures Simples do IRB-Brasil Resseguros S.A., - ICVM 476; 2) Apresentação de Antonio Cássio dos Santos, Presidente e Chairman IRB-Brasil RE.** Presentes também à reunião e presencialmente na sede da ECOS o Diretor Presidente e de Seguridade, Roberto de Sá Dâmaso, o Diretor Administrativo/Financeiro, Tiago Novaes Villas-Bôas, o Coordenador Financeiro Sérgio Jesus e o Analista Financeiro Guilherme Gonzalez. Para secretariar a reunião foi convidado o advogado Marcelo Braga de Andrade. Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Edilson Carvalho Lauria, os Conselheiros concordaram em inverter a pauta, para que primeiro tenha lugar a Apresentação (item 2), e passou-se à deliberação dos itens da Ordem do Dia: **2) Apresentação de Antonio Cássio dos Santos, Presidente e Chairman IRB-Brasil RE –** Convidado, Carlos Garcia da Itajubá Investimentos agradeceu a oportunidade, registrando que desde a década de 90 trabalha com a ECOS e que é um grande prazer ver a ECOS hoje com um alto nível de qualidade e governança, apresentando excelentes resultados. Em seguida apresentou Antonio Cassio dos Santos, que está há 40 anos no mercado de seguros e assumiu o IRB há aproximados 7 meses, nos quais fez grandes modificações do ponto de vista de governança e também financeiro, e passou a palavra a Antônio Cassio dos Santos, que agradeceu a oportunidade e iniciou historiando sua carreira, inclusive com passagem em empresa investida do Banco Econômico, dentre outras, destacando seu perfil de gestor para a



criação e organização de empresas, como feito na MAPFRE e outras grandes empresas. Falou que assumiu a presidência do IRB e montou uma equipe de primeira linha com conselheiros e gestores experientes e de sua confiança, estruturando comitês para uma gestão transparente e com confiável segregação de funções, o que permitiu excelente rating internacional do IRB e também rating brAAA pela S&P e afastou qualquer possibilidade de que se repita o que antigos gestores fizeram com a Companhia. Concluiu afirmando que o IRB é bastante competitivo por conhecer muito bem o mercado ressegurador local; por ter a possibilidade de expandir atuação no exterior, em especial América Latina; e por ter um banco de dados de 80 anos, sendo empresa dominante em vários segmentos da economia. Concluiu informando que a forma de remuneração variável dos executivos foi alterada no primeiro momento, para evitar que, como no passado, a Companhia seja utilizada para a geração rápida de resultado para majorar remuneração dos seus executivos. O Diretor Administrativo/Financeiro Tiago Villas-Bôas agradeceu a participação de Antônio Cássio e passou a palavra ao Presidente do Conselho, Edilson Lauria, que por sua vez perguntou qual a data para encerramento da fiscalização especial do IRB, tendo sido respondido que em 31/12/2020 o IRB terá atendido a todas as exigências da fiscalização, e que aguarda o encerramento da fiscalização no início de janeiro/2021. Edilson Lauria indagou se as deficiências regulatórias de R\$ 3 bilhões apontadas pela SUSEP foram sanadas, tendo sido respondido que a nova administração foi quem noticiou à SUSEP sobre tais deficiências após 20 dias da posse da nova diretoria, que com sua expertise detectou o que a SUSEP não detectou em 17 meses de fiscalização, e que o IRB está caminhando para contornar esta deficiência regulatória ainda neste mês de dezembro. O Conselheiro Angelo Calmon de Sá Junior registrou que, com 38 anos no mercado de seguros, pode afirmar que nenhuma seguradora brasileira faz um grande negócio sem a participação do IRB, que dá respaldo internacional às demais empresas do ramo; que entende a preocupação do Presidente Edilson Lauria mas que ele tem as melhores referências do IRB e que a Diretoria Executiva não traria a proposta de alocação sem um estudo aprofundado, nos dando toda segurança no investimento. Não havendo mais questionamentos, o Presidente do Conselho, Edilson Lauria, agradeceu a apresentação, passando ao ponto seguinte da Ordem do Dia. **1) Proposta de alocação de compra da 2ª Emissão de Debentures Simples do IRB-Brasil Resseguros S.A., - ICVM 476** – O Diretor Administrativo/Financeiro Tiago Villas-Bôas, em complementação ao material enviado previamente por e-mail, realizou apresentação em que



falou sobre a Companhia, em especial sobre as turbulências que a empresa atravessa em 2020 e as medidas implementadas para reverter esse cenário e garantir melhor governança à empresa. Destacou que nos últimos meses a ECOS veio acompanhando as mudanças feitas pela nova Diretoria do IRB e aumentou sua posição em ações conforme a empresa foi dando sinais de melhoria e aumento de credibilidade, inclusive com injeção de capital por grandes bancos como Itau e Bradesco. Informou que a Ecos fez um estudo aprofundado da empresa, onde pode identificar forte melhoria dos processos, da governança e também da situação financeira do IRB. Se reuniu e consultou importantes agentes de mercado segurador Brasileiro, que foram unânimes quanto ao alto grau de solvência do IRB, em que pese possa apresentar certa volatilidade. Destacou também o fato de a S&P Global Ratings ter atribuído *rating* bdAAA à emissão de debêntures sob análise, e concluiu ratificando a solicitação de limite de R\$45milhões para aplicação. Em seguida, o Presidente do Conselho, Edilson Lauria, deu início à votação, iniciando pelo Conselheiro Angelo Calmon de Sá Junior, que votou aprovando a proposta; em seguida o Conselheiro Marcelo Monteiro Perez também votou pela aprovação da proposta; com a palavra, o Conselheiro Luiz Ovídio Fisher votou pela aprovação da proposta, pois o ativo tem uma taxa de retorno muito boa; o Conselheiro José Carlos Porto de Castro registrou que o valor proposto é muito elevado e causaria uma concentração do patrimônio, razão pela qual votou pela aprovação da alocação, porém para aplicação do valor de R\$ 20 milhões; o Conselheiro Reynaldo Giaróla votou pela reprovação da proposta por representar um valor muito alto, equivalente a aproximadamente 5% dos investimentos do Plano, e também por se tratar de uma empresa que atravessa dificuldades. O Presidente do Conselho, Edilson Carvalho Lauria, ponderou que, como disse o o Conselheiro José Carlos Porto de Castro, de fato a proposta de alocação é de um valor elevado, que representa muito do nosso patrimônio. Antes de proferir seu voto, o Conselheiro perguntou à Diretoria sobre os limites legais de alocação e se há uma demanda muito grande do mercado para estas debêntures, tendo o Diretor Administrativo/Financeiro informado que não há tantas ofertas e que o movimento proposto pela Diretoria deverá implicar na alocação efetiva dos R\$ 45 milhões propostos. O Analista Financeiro Guilherme Gonzalez informou, sobre os limites legais, que o aporte proposto está dentro do limite de 10% de concentração por emissor, previsto no artigo 27, inciso III da Resolução CMN n.º 4.661/2018. Ao final das explicações, o Presidente do Conselho, Edilson Carvalho Lauria, votou pela aprovação da proposta e em seguida proclamou o resultado da votação, que foi a



aprovação, por maioria, da alocação de R\$ 45milhões na 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografário do IRB-Brasil Resseguros S.A., prazo 06 anos, remuneração IPCA+6,6579%, determinando a alteração da Política de Alçadas para fazer constar o limite ora aprovado. **3) O que ocorrer. Sem registros. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual eu, Marcelo Braga de Andrade, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Salvador/BA, 15 de dezembro de 2020.//////////

**Edilson Carvalho Lauria**  
**Presidente**

**Luiz Ovidio Fisher**

**Reynaldo Giaróla**

**Ângelo Calmon de Sá Junior**

**Marcelo Monteiro Perez**

**José Carlos Porto de Castro**

ATA Deliberativo-Extra 81-15-12-2020 - alocação IRB.doc  
Código do documento b616c383-339f-4344-b3bb-a29451b738d5



## Assinaturas

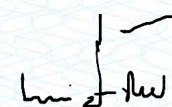


Edilson Carvalho Lauria  
eclauria@uol.com.br  
Assinou

*Edilson Carvalho Lauria*



Luiz Ovídio Fisher  
luizfisher@terra.com.br  
Assinou



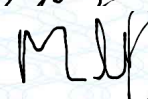
REYNALDO GIAROLA  
reynaldogiarola@gmail.com  
Assinou



Angelo Calmon De Sa Junior  
angelojr@aratuseguros.com.br  
Assinou



Marcelo Monteiro Perez  
marcelo@cstnacional.com.br  
Assinou



José Carlos Porto de Castro  
private@veloxmail.com.br  
Assinou



## Eventos do documento

### 21 Dec 2020, 17:57:27

Documento número b616c383-339f-4344-b3bb-a29451b738d5 **criado** por JORGE RAYMUNDO DE FARIAS (Conta 6f557c9a-6f9e-4c8b-8f09-8e8048dc0253). Email :ecos@fundacaoecos.org.br. - DATE\_ATOM: 2020-12-21T17:57:27-03:00

### 21 Dec 2020, 18:00:09

Lista de assinatura **iniciada** por JORGE RAYMUNDO DE FARIAS (Conta 6f557c9a-6f9e-4c8b-8f09-8e8048dc0253). Email: ecos@fundacaoecos.org.br. - DATE\_ATOM: 2020-12-21T18:00:09-03:00

### 21 Dec 2020, 18:03:49

MARCELO MONTEIRO PEREZ **Assinou** (Conta f7cbb42-9776-4684-bf27-2e42cb0fbcae) - Email: marcelo@cstnacional.com.br - IP: 191.250.68.129 (191.250.68.129.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 32842) - [Geolocalização: -12.960265371389774 -38.40385362934759](#) - Documento de identificação informado: 931.424.985-91 - DATE\_ATOM: 2020-12-21T18:03:49-03:00

---

**21 Dec 2020, 18:17:58**

EDILSON CARVALHO LAURIA **Assinou** (Conta 7dc33a56-d204-487a-8eb1-79d21e1b0488) - Email: eclauria@uol.com.br - IP: 179.192.24.182 (179-192-24-182.user.veloxzone.com.br porta: 58516) - [Geolocalização: -13.0089224 -38.516494](#) - Documento de identificação informado: 039.960.427-87 - DATE\_ATOM: 2020-12-21T18:17:58-03:00

**21 Dec 2020, 18:23:36**

ANGELO CALMON DE SA JUNIOR **Assinou** (Conta 48f92ebd-0535-4e9b-8994-e8ecd3ed31c2) - Email: angelojr@aratusseguros.com.br - IP: 187.44.133.170 (187-44-133-170.STATIC.itsweb.com.br porta: 22010) - Documento de identificação informado: 272.289.915-91 - DATE\_ATOM: 2020-12-21T18:23:36-03:00

**21 Dec 2020, 18:51:25**

REYNALDO GIAROLA **Assinou** (Conta 524613cd-5ddb-4286-a720-df6e645f67b1) - Email: reynaldogiarola@gmail.com - IP: 170.81.148.76 (170-81-148-76.mitelecom.net.br porta: 19696) - [Geolocalização: -22.7508868 -45.7394647](#) - Documento de identificação informado: 000.839.178-53 - DATE\_ATOM: 2020-12-21T18:51:25-03:00

**23 Dec 2020, 07:39:38**

JOSÉ CARLOS PORTO DE CASTRO **Assinou** (Conta d1761680-117c-46a6-b4f7-70980db9f998) - Email: private@veloxmail.com.br - IP: 187.58.178.141 (187.58.178.141.static.host.gvt.net.br porta: 63874) - Documento de identificação informado: 001.930.035-20 - DATE\_ATOM: 2020-12-23T07:39:38-03:00

**25 Dec 2020, 10:45:31**

LUIZ OVÍDIO FISHER **Assinou** (Conta b9668e2c-048a-4354-9c07-a84bdd098483) - Email: luizfisher@terra.com.br - IP: 187.59.207.9 (187.59.207.9.static.host.gvt.net.br porta: 27032) - [Geolocalização: -13.001388 -38.524085](#) - Documento de identificação informado: 001.938.875-68 - DATE\_ATOM: 2020-12-25T10:45:31-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):06f5b963c1bdfe7ed750e7ae8a0be0c3a48f41b5aadd89b702495b8d06231cb2

(SHA512):89570e3ee31c8ae71d86462e6802b1d80e4b0e79784c3e7a5ab0d9bf536d72a4287a6384acf2ac04782550142dfa1cec8668d0800cfe8d3b812f03cb5f0ea223

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**